



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
24 DE JULHO DE 2020  
ANO XXXIII | N ° 7.734

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEO5	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	6
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	10
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
<b>CONTRATOS</b>	<b>10</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	16
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
<b>EDITAIS</b>	<b>17</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	18

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.533/2020**

Suspende os efeitos do art. 13, inciso I, da Lei nº 9.488/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do art. 13, inciso I, da Lei nº 9.488/2019, referente a renovação de frota, até 1º de janeiro de 2021, bem como a necessidade de renovação de frota para:

- I - taxistas;
- II - mototaxistas;
- III -veículos de transportes escolares;
- IV -veículos de transportes turísticos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de julho de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.611 de 23 de julho de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de julho de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.611/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
456002-GCM	06.122.0016.250115	3.3.90.92	0.1.00	19.500,00		
	06.122.0016.250115	3.3.90.39	0.1.00		19.500,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>19.500,00</b>	<b>19.500,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>19.500,00</b>	<b>19.500,00</b>	

**DECRETO Nº 32.612 de 23 de julho de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de julho de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.612/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
610002-SEINFRA	16.122.0016.250125	3.3.90.30	0.1.00	133.000,00		
	16.122.0016.250125	4.4.90.52	0.1.00		133.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>133.000,00</b>	<b>133.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>133.000,00</b>	<b>133.000,00</b>	

**DECRETO Nº 32.613 de 23 de julho de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de julho de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.613/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
590002-SEMTEL	27.812.0005.104700	4.4.90.51	0.1.00	62.000,00		
	11.334.0006.104800	3.3.90.36	0.1.00		42.000,00	
	11.334.0006.104800	3.3.90.39	0.1.00		20.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>62.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>62.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	

**DECRETO Nº 32.614 de 23 de julho de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de julho de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.614/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.103900	3.3.90.93	0.2.15	40.000,00		
	12.365.0001.262100	3.3.90.30	0.2.15		40.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JOAO LAURINDO VERSOZA JUNIOR</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	588.491-8
CPF/CNPJ	510.625.859-68
PROCESSO N.	13.151/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 1.189.613,02, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2019, JÁ QUE O BANCO DE DADOS DAS AMOSTRAS UTILIZADAS, OS TERRENOS COM METRAGEM SEMELHANTES, ENCONTRAM-SE COM VALORES ENTRE 1.100.000.000,00 A 1.390.000,00, ESTANDO PORTANTO DE ACORDO COM O VALOR DE MERCADO, SENDO POR ISSO DESCARACTERIZADO O LAUDO EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CLAUDIA ANUNCIACAO CORDEIRO MAGALHAES</b>
REQUERENTE	A MESMA
INSC. IMOBILIÁRIA	421.568-0
CPF/CNPJ	363.463.575-49
PROCESSO N.	13.302/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 173.264,36, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de julho de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA</b>
REQUERENTE	A MESMA
INSC. IMOBILIÁRIA	53.220-7
CPF/CNPJ	02.212.937/0001-56
PROCESSO N.	13.492/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 4.071.332,32, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>RAIMUNDO FERNANDO FONTES SANTOS</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	374.373-0
CPF/CNPJ	037.573.585-20
PROCESSO N.	13.747/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA

<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 2.410.735,51, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	--

Salvador, 23 de julho de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>NL</b>	<b>IPTU/TRSD DE 2018</b>
CONTRIBUINTE	CAMILO FEIJOO LUSQUINOS
REQUERENTE	CAMILO FEIJOO LUSQUINOS
CPF/CNPJ	005.558.865-49
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	298.475-0
PROCESSO (S) Nº	5258/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de julho de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES CAMINHA DE CASTRO OAB/BA 15.933
CGA	201.967/001-30
CNPJ	03.867.580/0001-07
PROCESSO N.	57404/2017
NFL	672.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>E M E N T A</b>	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS. ATÉ 15/07/2013: AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106, DA LEI Nº 7.186/2006, OBSERVADO O DEC. 17.671/2007. A PARTIR DE 16/07/2013: AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI Nº 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 8.421/2013, OBSERVADO O DEC. 17.671/2007. PENALIDADE APLICÁVEL ATÉ 15/07/2013: ARTIGO 112, XI, DA LEI Nº 7.186/2006. A PARTIR DE 16/07/2013: ART. 112, I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.421/2013.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JEFFERSON CONCEIÇÃO DE FREITAS</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	576.073/001-92
CNPJ	26.090.185/0001-66
PROCESSO N.	15735/2020
T. I.	2148.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO

<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.
--------------------	--

Salvador, 23 de julho de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>NL</b>	<b>IPTU/TRSD DE 2017</b>
CONTRIBUINTE	JOÃO NASCIMENTO FONSECA FILHO
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	798.410.665-72
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	534.591-0
PROCESSO (S) Nº	7993/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL E ALTERAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/ LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>NL</b>	<b>IPTU/TRSD DE 2017</b>
CONTRIBUINTE	ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	356.520.635-72
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	354.585-7
PROCESSO (S) Nº	7443/ 2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, POR SE TRATAR DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO APA. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de julho de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>NL</b>	<b>IPTU/TRSD DE 2017</b>
CONTRIBUINTE	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	504.782.655-49
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	153.921-3
PROCESSO (S) Nº	8094/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL

<b>COMPETÊNCIA DE ALÇADA:</b>	CHEFE DO SEJUL
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL E ALTERAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>NL</b>	<b>IPTU/TRSD DE 2017</b>
CONTRIBUINTE	JUCEMIR PEREIRA BRAGA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	110.148.495-00
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	877.708-0
PROCESSO (S) Nº	9629/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL E ALTERAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/ LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de julho de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**PORTARIA Nº 195/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SUCOP nº 1161/2020,

RESOLVE:

Autorizar desde 25/06/2020, a cessão para a Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN da Servidora MARCIA MARIA BRITO MAROCCI SANTOS, matrícula 3086216, lotada na Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de julho de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 196/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91 e conforme Processo SEMGE nº 9817/2019,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SMED para o da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP o cargo de Agente de Fiscalização Municipal na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, provido pelos Servidores JADSON COUTO MORAIS, matrícula 3024188, JORGE BARAUNA, matrícula 3024266 e ROBERTO CAMPOS DA SILVA, matrícula 3023341.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de julho de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 197/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91 e conforme Processo SEMGE nº 9817/2019,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS para o da Secretaria

## Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS

## RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 17 /2020

## RESOLVE:

Art. 1º - Indefere o Pedido de Qualificação do Instituto Esperança e Vida - IEV como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 10072/2020;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 20 de julho de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

## PORTARIA Nº 221/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.

## RESOLVE:

Apurar os fatos no processo 24645/2019-SMS de **SUPOSTA CONDUTA INADEQUADA COMETIDA POR SERVIDOR DA USF CANDEAL** conforme artigo 176, IV da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 23 de julho de 2020.

**MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES**  
Presidente da Comissão

## PORTARIA Nº 222/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.

## RESOLVE:

Arquivar o processo Administrativo nº 49/2018-GABP, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Salvador, em 23 de julho de 2020.

**MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES**  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

## Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

## RESOLUÇÃO CMASS Nº 21/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

Considerando Resolução CMASS Nº 07 e 11 de 20 de Março de 2020, que dispõem acerca do funcionamento do CMASS em cenário decorrente do coronavírus, COVID-19;

**RESOLVE** acerca dos requerimentos para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMASS:

**Art. 1º. Aprovar** a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
1	006/2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA (APADA)	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DESENVOLVENDO SERVIÇO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	CRIANÇAS E JOVENS SURDAS
2	012/2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DISTÚRBIOS DE COMPORTAMENTO - EVOLUÇÃO	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Municipal de Ordem Pública - SEMOP o cargo de Agente de Fiscalização Municipal na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, provido pelo Servidor ALAILSON DO CARMO DIAS, matrícula 3024906.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de julho de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

## - DECRETO 7047/1984

## AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
4886/2019	SMED	REGINA LUCIA CARDOSO DE COVAS SANTOS	804
4404/2019	SMED	MELISSA FABIANE BARRETO DE SOUSA	2.280
3083/2019	SMED	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	1.357
4801/2019	SMED	JUSSARA CIRCUNCIÇÃO DE MENEZES	5.969
5626/2019	SMED	ANDRÉ CARDOSO DOS SANTOS	1.383
3123/2019	SMED	NADIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA SILVA	325
3679/2019	SMED	NARA RUBIA ALVES SILVA	4.185
4536/2019	SMED	SORAIA SILVA SIMAS	2.337
48106/2019	SEFAZ	SUELI SOAREA MOREIRA PORCINO	461
8665/2019	SMS	IVONILDES GLORIA DE SANTANA	1.384
32751/2019	SEDUR	ROSANA VIRGINIA SAMPAIO	4.380
30981/2019	SEDUR	CASSIO MARCELO SILVA CASTRO	3.030
233/2020	PGMS	THIERS RIBEIRO CHAGAS FILHO	714
49/2020	PGMS	GIOCONDA RYANA LADEIA ODWYER	661
5938/2018	SMED	ROSANGELA SILVA DO CARMO	4.242
4928/2018	SMS	FABIANO MOSQUERA SIMÕES	2.030
4712/2018	SMED	DANIELA SOARES SANTANA	3.204
2956/2018	SMED	JEANE RODELLA ASSUNÇÃO	5.378
1692/2018	SEMOP	JOSÉ RAMOS DE JESUS	2.708
1676/2018	SMED	RITA DE CÁSSIA COSTA SAMARTIN SOUSA	4.957
589/2018	SEMOB	ANATALINA BISPO DOS SANTOS	1.165
5382/2017	SEMOP	PAULO ROBERTO CALDAS SANTOS	1.323
7180/2019	SMS	MARCIA CRISTINA SANTANA MOREIRA	6.930
828/2019	SMS	RITA DE CÁSSIA ITAPARICA SILVA GOMES	328
1397/2019	SECSIS	HILDA MARIA DE LEMOS ROCHA	2.091
3677/2019	SMED	FRANCISCA HILDA CARVALHO ALVES	2.405
61709/2019	SEFAZ	ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4.679
253/2019	SMED	PAULO CARLOS SANTOS MENEZES	4.513
4022/2019	SMED	GIVONILDA LINHARES DOS SANTOS	5.744
2780/2019	SMED	ILKA MARIA BARROS SANTOS SOUZA	5.272
2475/2019	SMED	MARILDA SORAIA DE OLIVEIRA CAMANDAROBA	2.301
1973/2019	SMED	SOLANGE BASTOS MESSIAS	5.573
4761/2019	SMED	CARLA VANESSA TRINDADE DE LIMA SILVA	1.443
6185/2019	SMED	RITA DE CÁSSIA JESUS BRANDÃO	10.398
5152/2019	SMED	SOLANGE GUERRA XAVIER	3.232

## ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
0770/2019	SMED	ELISABETE SOUZA DE JESUS ALMEIDA

## ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
694/2020	SMS	LUCIA MARIA DE JESUS SANTOS	20

## ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
22117/2019	SMS	LUCIA MARIA DE JESUS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de julho de 2020.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas



Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
3	014/2011	GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL (CASA DE PASSAGEM)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER
4	016/2011	INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA - ION	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
5	019/2011	LEGIÃO DA BOA VONTADE (RIBEIRA)	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSESSORAMENTO/ PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV)	ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIA / CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
6	043/2011	ASSOCIAÇÃO REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES - RECRIAR	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS RESPECTIVAMENTE
7	059/2011	COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO - CESE	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	MOVIMENTOS SOCIAIS DE CARÁTER LOCAL, REGIONAL E NACIONAL; REDES, FÓRUMS E OUTRAS MODALIDADES DE ARTICULAÇÕES.
8	065/2011	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	ENTIDADE PREPONDERANTE DA EDUCAÇÃO	PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
9	066/2011	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE E INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
10	077/2011	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS INSTITUTOS E CAIXAS DE PREVIDÊNCIA DA BAHIA - CLÍNICA E CASA DE REPOUSO SANTA CLARA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS
11	087/2012	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLÉRISTON ANDRADE - CECOM	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV)	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS ADULTOS E IDOSOS
12	093/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA EDUCAÇÃO	PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
13	094/2012	CENTRO ESPÍRITA CELEIRO DE PAZ	ENTIDADE RELIGIOSA	PROGRAMAS E PROJETOS EM NÚCLEOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS ADULTOS E IDOSOS
14	101/2012	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA / AACBA CLARA AMIZADE	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESENVOLVENDO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS
15	105/2012	ABRIGO SÃO GABRIEL PARA IDOSOS DE DEUS	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS
16	106/2012	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE	ENTIDADE PREPONDERANTE DE SAÚDE	DESENVOLVE SERVIÇOS E PROGRAMAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS SEGUINTE NÚCLEOS: CAPD, CER IV, CCGJM	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS
17	130/2012	ORGANIZAÇÃO AUXÍLIO FRATERNAL -OAF	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS
18	148/2013	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS TERCÍARIAS FRANCISCANAS REGULARES	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
19	163/2013	CENTRO DE ESTUDOS E TERAPIAS ESPÍRITAS - PROJETO AMAR	ENTIDADE RELIGIOSA	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
20	175/2014	ESCOLA MÃE CLARA - ASFHC	ENTIDADE PREPONDERANTE DA EDUCAÇÃO	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, PRÉ-ADOLESCENTES E ADULTOS
21	179/2014	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DOS HEMOFÍLICOS	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTE, JOVENS E ADULTOS
22	182/2014	OBRAS SOCIAIS NOSSA SA DE NAZARÉ	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FAMÍLIAS, IDOSOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
23	190/2014	COMUNIDADE, CIDADANIA E VIDA COMVIDA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/ MÉDIA COMPLEXIDADE	PESSOAS JOVENS E ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA
24	200/2015	INSTITUIÇÃO LAR FONTE DA FRATERNIDADE E CENTRO DE HUMANIZAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA, DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA
25	205/2015	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL, DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA COMO HOMENS SOLTEIROS, CASAIS E FAMÍLIAS
26	207/2019	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DOS MORADORES DA RUA 07 DE ABRIL	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
27	260/2018	PLAN INTERNATIONAL DO BRASIL	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
28	280/2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DE CAPOEIRA E ARTE LEÃO DA TRIBO DE JUDÁ	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
29	289/2016	CENTRO ESPÍRITA UNIÃO, AMOR E LUZ - CEUAL	ENTIDADE RELIGIOSA	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
30	303/2018	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE (ESPRO)	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESENVOLVENDO PROJETO DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS
31	304/2018	AGENTE DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DA BAHIA, ADCAEB	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DE AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E MULHERES.
32	305/2018	CONGREGAÇÃO ESCRAVAS DA IMACULADA MENINA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DE PROJETO SOCIOASSISTENCIAL DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS
33	347/2019	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA-NEOJIBÁ	NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESENVOLVENDO PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DE TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS

Art. 2º. Aprovar as inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
1	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL	ENTIDADE PREPONDERANTE DA CULTURA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESENVOLVENDO PROJETO DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DE TRABALHO E DE GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS

Nº	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
2	INSTITUTO NOSSA SENHORA DE SALETE	ENTIDADE PREPONDERANTE DA EDUCAÇÃO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESENVOLVENDO PROJETO SOCIOASSISTENCIAL DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO (ISBET)	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COM AÇÕES DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DE TRABALHO E DE GARANTIA DE DIREITOS.	ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS ATÉ 23 ANOS E 11 MESES
4	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA -IBGP	ENTIDADE PREPONDERANTE DA SAÚDE	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESENVOLVENDO PROJETO SOCIOASSISTENCIAL DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
5	ASSOCIAÇÃO EMÍLIA MACHADO- AEM/BA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DE PROJETO SOCIOASSISTENCIAL DE DEFESA DE E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 20 de Julho de 2020.

**MARCELO TOURINHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

### PORTARIA Nº 216/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO** com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000 - 57403 2019 em 13/12/2019, referente à **Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-038** publicada no Diário Oficial do Município nº 6.831, em 29/04 a 02/05/2017 através da Portaria 122/2017 vinculada ao PR 5911000000 - 47866/2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **Prorrogação de Prazo de Validade** da Licença Ambiental nº **2017-SEDUR/CLA/LU-038** até 21 de julho de 2022, à **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.174.004/0001-84, para implantação de conjunto habitacional Residencial Novo Horizonte com 288 unidades, localizado na Rua Albino Fernandes, 528, Novo Horizonte, Salvador-BA, nas coordenadas geográficas 12°56'23,652"S e 38°26'21,518"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Qualquer mudança promovida no empreendimento, durante vigência da licença ambiental ora emitida, que venha a alterar a condição original, ora licenciada, do projeto das instalações e causar interferência, deverá ser previamente informada e aprovada pela PMS/SEDUR;

II. Apresentar à PMS/SEDUR semestralmente durante a realização das obras, os Relatórios de Execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos, com comprovantes de destinação dos resíduos, para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

III. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção, devendo priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010. Caso não possam ser reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes.

IV. Realizar treinamentos com todos os colaboradores sobre o protocolo do Ministério da Saúde e recomendações das Secretarias Estaduais e Municipais, sobre o contexto do Novo Coronavírus - COVID-19, devendo respeitar o distanciamento recomendado pela Organização Mundial de Saúde e utilizar os EPI's - Equipamentos de Proteção Individuais necessários. Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, relatório consubstanciado com registros fotográficos;

V. Apresentar semestralmente à PMS/SEDUR durante o período das obras, Plano de Desapropriação e Reassentamentos para as famílias a serem atingidas pelas intervenções, caso ocorra, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

VI. Apresentar semestralmente à PMS/SEDUR durante o período das obras, Plano de Monitoramento de Ruídos e Vibrações, controlando os níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

VII. O canteiro de obras deverá ter os efluentes sanitários interligados à rede pública ou dispor de tratamento adequado. Para este fim, manter documentação comprobatória, para fins de fiscalização;

VIII. Não realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;

IX. Adotar medidas de controle que visem minimizar ruídos com equipamentos reguladores e horários de movimentação dos veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito;

X. Adotar medidas de controle de processos erosivos e material particulado durante as obras, devendo apresentar semestralmente à PMS/SEDUR relatório de implantação das medidas, acompanhado de ART do profissional responsável;

XI. Quando da apresentação dos projetos executivos, adequar o Projeto Paisagístico às características locais contemplando utilização de indivíduos vegetais com prioridade para as espécies nativas, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável;

**Art. 2º** A competência para a concessão desta prorrogação está fundamentada no art. 122 da Lei municipal nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Estabelecer que esta Prorrogação de Prazo de Validade e demais licenças e autorizações referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da Sedur e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 22 de julho de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 215/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 - 16755/2020 de 10/07/2020 referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-152**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **Revisão das Condicionantes XIV** da Licença Ambiental nº **2019-SEDUR/CLA/LU-152** vinculada ao PR 5911000000-21307/2018, publicada sob Portaria nº 235/2019 no DOM nº 7401, em 05/07/2019, tendo como requerente o **POSTO NOVA BRÁSILIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.864.311/0001-85, dilatando o prazo de atendimento da condicionante para 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

**Art. 2º** A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 21 de julho de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**PORTARIA Nº 099/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o

Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **Rogério Santos Baraúna Lopes**, matrícula nº 3069541, Chefe de Setor B, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Raimundo Dortas Matos Júnior**, matrícula nº 3069576, por motivo de férias regulamentares no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 23 de julho de 2020.

**FABIO RIOS MOTA**  
Secretário

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 176/2020

Processo nº 4.374/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	01	198.000,00
UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	02	251.370,00
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	562.500,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICO HOSPITALAR DE HIG E TR	04	92.430,00
4M BR - COMÉRCIO E REP DE MAT E MEDICAMENTOS HOSPITALARES	05	4.491,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	06	267.750,00
ZUCK PAPEIS LTDA	09	57.500,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10	13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.447.041,00</b>

Os lotes 07 e 08 foram fracassados e o lote 11 foi deserto.

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2020.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 141/2020

Processo nº 23.928/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	03	296.802,00
ZUCK PAPEIS LTDA	04	5.384,00
	09	32.978,00
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05	3.710,00
NATULAB LABORATORIO S.A	06	81.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>420.774,00</b>

Os lotes 01, 07, 08 e 10 foram fracassados e o lote 02 foi deserto.

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2020.

Salvador, 23 de julho de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020**

Na publicação do Diário Oficial nº 7.715 de 08 de julho de 2020

Onde se lê: Contratada: Tropic Indústria e Comercio de Tapetes Eireli-me

CNPJ: Nº 08.722.710/0001-37

Valor total R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Leia-se: Contratada: AnaMelía Silvano Baqueiro Costa

CNPJ: N.º 36.342.757/0001-00

Valor total: R\$ 149,49 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

Salvador, 23 de julho de 2020.

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL** torna público, para conhecimento dos interessados, **alteração da data de abertura da LICITAÇÃO Nº 003/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 1650/2020 - TRANSALVADOR**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal e vertical de trânsito para promover a requalificação da rede cicloviária da Região da Ribeira, no Município do Salvador, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 04/08/2020 até às 14:30 horas do dia **05/08/2020**, abertura das propostas no dia **05/08/2020** às 14:30 horas e início da sessão de disputa no dia **05/08/2020** às 15:00 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 23 de julho de 2020

**EDUARDO BOUZA CARRACEDO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 004/2020

Licitação nº 004/2020

Processo nº 836/2019

Objeto: Contratação de Empresa habilitada em prestação de serviços de gestão de informações relativas aos processos de Saúde e Segurança do Trabalho- SST da DESAL e de seus empregados, para atender as exigências do E-social, por meio de plataforma digital com soluções integradas, conforme discriminado no Termo de Referência.

Empresa Vencedora: NIRHALL ENGENHARIA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO

TRABALHO, HIGIENE OCUPACIONAL, SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: 20.787.000/0001-90

Valor da Proposta: R\$ 318.217,00 (trezentos e dezoito mil, duzentos e dezessete reais).

Data da Homologação: 22 de julho de 2020.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 23 de julho de 2020.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 013/2020  
Licitação nº 013/2020  
Processo nº 411/2020

Objeto: Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para atender às demandas da DESAL, cuja quantidade e especificações encontram-se previstas no Termo de Referência.

Empresa Vencedora: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA EIRELI  
CNPJ: 03.586.956/0001-05  
Valor da Proposta: R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)  
Data da Homologação: 22 de julho de 2020.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 23 de julho de 2020.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna

público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2020 - Processo nº 272/2020 (SEMTEL) - Tipo: Menor Preço**

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação de 02(dois) campos de futebol, localizados na Alameda Praia de Guarapari-Stella Maris e na Rua Orlando Bahia-Fazenda Grande I, no Município do Salvador/BA, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos

**Data e hora recebimento dos envelopes: 11/08/2020 às 9:00hs.**

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, a partir do dia 27/07/2020, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) e
- 2) Sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, Salvador/BA, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Informações: (71) 3202-4339-email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 23 de julho de 2020

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO

##### CONTRATO Nº 162/2015

PUBLICAÇÃO: 23 de julho de 2020 - DOM 7.732 PAG. 21  
CONTRATO nº 162/2015.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.

LEIA-SE:

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 23 de julho de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 155/2020

PROCESSO: 533/2020

OBJETO: Registro de Preços de empresa especializada - (refeição e kit lanche)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 306/2020

CONTRATADO: ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 08.998.109/0001-71

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SEMPRE

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2020

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
**GERALDO ALVES DA SILVA**  
ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200020037	KIT LANCHE PAO C / QUEIJO E PRESUNTO, BISCOITO RECHEADO, SUCO 200ML E FRUTA.	UN	6,05
02	300003838	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO ALMOÇO	UN	9,22

Salvador, 23 de julho de 2020

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 96/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Ed.Mar Serviços Marítimos LTDA

CNPJ: 18.865.155/0001-56

PROCESSO: 7883/2019.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo para atender a demanda das escolas da Rede Municipal de Ensino do Salvador.

VALOR: R\$ 606.560,00 (Seiscentos e seis mil e quinhentos e sessenta reais)

EXECUÇÃO: será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço.

VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a contar de sua publicação na imprensa oficial.

DOTAÇÃO. ORÇAMENTARIA: PROJETOS/ATIVIDADE: 12.365.0001.2435; 12.361.001.2436; Natureza

da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.1.01.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2020

ASSINAM:

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
secretaria municipal da educação

**EDMILSON SALES DE FREITAS**  
ed.mar serviços marítimos ltda

#### RESUMO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO CONTRATO 038/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: CONSÓRCIO QUALY/JCA

CNPJ: 05.903.304/0001-82

PROCESSO Nº: 3595/2020.

VIGÊNCIA: Início em 28/07/2020 e término em 27/07/2021.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato 038/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do CMEI CALABAR.

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2020

ASSINAM:

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**CLOVIS MAGALHÃES FILHO**  
Consórcio QUALY/JCA

#### RESUMO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO CONTRATO 042/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: CONSÓRCIO PACTO/PPMF

CNPJ: 00.388.547/0001-06

PROCESSO Nº: 3594/2020

**VIGÊNCIA:** Início em 06/08/2020 e término em 05/08/2021.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato 042/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do **CMEI MARIA CONCEIÇÃO COSTA**.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2020

ASSINAM:

**RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**FRANCISCO HEITOR AYALA DE ALMEIDA CASTRO**  
Consórcio PACTO/FPMF

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2020

PROCESSO: Nº 7475/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o valor atualmente contratado, passando o valor global estimado de R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), para R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

CONTRATADA: GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 35.687.951/0001-65

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020.

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 17 de julho de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2020

PROCESSO: Nº 10352/2019

DO CONTRATO: Acordam as partes em alterar lotação de UBS Cosme de Farias, Distrito Sanitário Brotas, para UBS Eunísio Coelho Teixeira, Distrito Sanitário Cabula Beiru, permanecendo o valor mensal de R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

CONTRATADA: MALAWI SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 11.535.666/0001-60

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020.

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 16 de julho de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 038/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 038/2020, celebrado em 14/01/2020, entre a MS/ Secretaria Municipal da Saúde e KLAJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5349/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 13/07/2020 até 10/10/2020 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), e o valor global de R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 034/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 034/2020, celebrado em 24/01/2020, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e KRCV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5348/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/07/2020 até 22/10/2020 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 096/2019

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 096/2019, celebrado em 05/08/2019, entre a MS/ Secretaria Municipal da Saúde e CLINICA MÉDICA RUBACK LTDA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 21831/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 31/07/2020 até 28/10/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 200/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 200/2020, celebrado em 13/04/2020, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e SCR- SOCIEDADE MÉDICA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11281/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 13/07/2020 até 10/10/2020 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 041/2016

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 041/2016, celebrado em 01/07/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a HOSANA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14336/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 11/07/2020 até 10/07/2021, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pintura em equipamentos odontológicos, com reposição de peças e/ou acessórios, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 93.529,30 (noventa e três mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos) e global estimado em R\$ 1.122.351,60 (um milhão cento e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2019

PROCESSO: Nº 6277/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o valor atualmente contratado, passando o valor global estimado de R\$ 229.190,40 (duzentos e vinte nove mil, cento e noventa reais e quarenta centavos), para R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos).

CONTRATADA: CFLR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 35.300.225/0001-48

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020.

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 17 de julho de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 056/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 056/2020, celebrado em 31/01/2020, entre a MS/ Secretaria Municipal da Saúde e NDSR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7463/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/08/2020 até 29/10/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 037/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 037/2020, celebrado em 17/01/2020, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e OPLAY MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11282/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/07/2020 até 15/10/2020 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta

e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 093/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Offício" ao Contrato nº 093/2020, celebrado em 31/01/2020, entre a MS/ Secretaria Municipal da Saúde e RENATA INGRID VIEIRA LEAL DOURADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7464/2020  
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/08/2020 até 29/10/2020 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 003/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Offício" ao Contrato nº 003/2020, celebrado em 17/01/2020, entre a MS/ Secretaria Municipal da Saúde e TOWN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5346/2020  
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/07/2020 até 15/10/2020 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 089/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Offício" ao Contrato nº 089/2020, celebrado em 31/01/2020, entre a MS/ Secretaria Municipal da Saúde e VIDA SEMPRE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7459/2020  
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/08/2020 até 29/10/2020 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 005/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Offício" ao Contrato nº 005/2020, celebrado em 17/01/2020, entre a MS/ Secretaria Municipal da Saúde e YG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5345/2020  
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/07/2020 até 15/10/2020 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2019

PROCESSO: Nº 1422/2020  
DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o valor atualmente contratado, passando o valor global estimado de R\$ 183.352,32 (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), para R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).  
CONTRATADA: GTRF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 34.849.079/0001-41  
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020.  
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 17 de julho de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019

PROCESSO: Nº 12413/2019  
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 05/07/2020 e término em 04/07/2021.  
Conforme acréscimo realizado através do 2º Termo Aditivo, o valor mensal estimado para o período de 180 dias, a partir da assinatura do referido aditivo, ficou estimado em R\$ 1.770.812,18 (um milhão setecentos e setenta mil oitocentos e doze reais e dezoito centavos).  
Após este período e não havendo a prorrogação do valor mensal de R\$ 497.872,18 (quatrocentos

e noventa e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), referente a instalação do Gripário, o contrato voltará a ter o valor mensal estimado de R\$ 1.273.000,00 (um milhão duzentos e setenta e três mil reais).

CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH  
CNPJ: 11.858.570/0001-33  
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020.  
AMPARO LEGAL: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: **Paulo Brito Bittencourt**

Salvador, 22 de julho de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2019

PROCESSO: Nº 14483/2019  
DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o valor atualmente contratado, passando o valor global estimado de R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), para R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos)  
CONTRATADA: BREN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 32.048.064/0001-59  
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020.  
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 17 de julho de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019

PROCESSO: Nº 16296/2019  
DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o valor atualmente contratado, passando o valor global estimado de R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), para R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)

CONTRATADA: GILDJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 33.867.116/0001-81  
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020.  
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 17 de julho de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2019

PROCESSO: Nº 16293/2019  
DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o valor atualmente contratado, passando o valor global estimado de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

CONTRATADA: GARDENIA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 33.579.174/0001-00  
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Sanderson Endrew Gomes Leão

Salvador, 20 de julho de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016

PROCESSO: Nº 5351/2017  
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 12/07/2020 e término em 11/07/2021.

Conforme acréscimo realizado através do 4º Termo Aditivo, o valor mensal estimado para o período de 180 dias, a partir da assinatura do referido aditivo, ficou estimado em R\$ 1.872.550,22 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).

Após este período e não havendo a prorrogação do valor mensal de R\$ 612.550,22 (seiscentos e doze mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), referente a instalação do Gripário, o contrato voltará a ter o valor mensal estimado de R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais).

CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH  
CNPJ: 11.858.570/0001-33  
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020.  
AMPARO LEGAL: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: **Paulo Brito Bittencourt**

Salvador, 22 de julho de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 365/2020** PROCESSO nº 10059/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **VAMPFC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 37.073.233/0001-24

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 21 de julho de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal de Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 355/2020**

PROCESSO nº 10305/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **VILLA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 36.998.129/0001-88

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 17 de julho de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal de Saúde

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 18978/2019

AFM Nº: 8028/2020 - R\$ 99.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.053.134/0002-26

PROCESSO: 709/2019

AFM Nº: 8027/2020 - R\$ 76.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020

CONTRATADA: MEDISIL COM. FARMACÊUTICA, HOSP. DE HIG. E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 23 de julho de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 1359/2019

AFM Nº: 8036/2020 - R\$ 21.190,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020

AFM Nº: 8037/2020 - R\$ 15.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020

CONTRATADA: PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 26.537.107/0001-67

PROCESSO: 1064/2019

AFM Nº: 7984/2020 - R\$ 17.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020

CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 13.778.147/0001-59

PROCESSO: 26483/2019

AFM Nº: 8023/2020 - R\$ 241.963,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020

CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 13.778.147/0001-59

PROCESSO: 5536/2019

AFM Nº: 8031/2020 - R\$ 157.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020

CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 11.304.902/0001-38

PROCESSO: 10771/2019

AFM Nº: 8022/2020 - R\$ 24.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 9675/2019

AFM Nº: 8024/2020 - R\$ 198.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020

CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.123.417/0001-60

PROCESSO: 26393/2019

AFM Nº: 8039/2020 - R\$ 560,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 18962/2019

AFM Nº: 8026/2020 - R\$ 665,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 7948/2019

AFM Nº: 8030/2020 - R\$ 1.550.000 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020

CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ: 27.325.768/0001-91

PROCESSO: 23081/2018

AFM Nº: 7985/2020 - R\$ 26.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020

CONTRATADA: SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 00.895.119/0001-70

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 23 de julho de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2019

Retificação de Publicação do RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2019, publicado no DOM nº 7.697, de 23 de junho de 2020, página 13.

Onde se Lê:

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2019

Leia-se:

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2019

Salvador, 21 de julho de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal de Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020008367

LICITAÇÃO Nº: 088/2020.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000229

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/2020.2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.  
CNPJ Nº: 03.094.290/0001-78  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.848,00 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 22/07/2020  
PROCESSO Nº 2151/2020

Salvador, 22 de julho de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2020008372**  
LICITAÇÃO Nº: 106/2020.  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000218  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 234/2020  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ATAKADÃO ATAKAREJO.  
CNPJ Nº: 73.849.952/0001-58  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70%.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903004 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 22/07/2020  
PROCESSO Nº 2144/2020

Salvador, 22 de julho de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2020008385**  
PROCESSO Nº: 5865/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000437  
CONTRATADA: SILVIA CASQUEIRO ELÉTRICA LTDA - ME  
CNPJ: 19.240.070/0001-45  
OBJETO: ADAPTADOR PARA TOMADAS TRIPOLAR PADRÃO NOVO 15A  
VALOR: R\$ 206,10 (duzentos e seis reais e dez centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903016 -  
FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2020008281**  
LICITAÇÃO Nº: 082/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000268  
PROCESSO Nº: 1620/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: RICARDO SANTORO DE CASTRO  
CNPJ Nº: 28.378.820/0001-30  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES REDE ESPORTIVA VOLEI PROFISSIONAL, 50 (CINQUENTA) UNIDADES REDE ESPORTIVA VOLEI DE PRAIA OFICIAL, 300 (TREZENTAS) UNIDADES REDE ESPORTIVA FUTEBOL DE SALÃO OFICIAL, 300 (TREZENTAS) UNIDADES REDE ESPORTIVA FUTEBOL DE CAMPO.  
VALOR TOTAL: R\$ 95.785,00 (NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

**SIDELVAN NOBREGA**  
Secretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2020008282**  
LICITAÇÃO Nº: 098/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000260  
PROCESSO Nº: 1625/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: FIRENZE COMÉRCIO DE BRINDES LTDA  
CNPJ Nº: 03.386.332/0001-44  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 56 (CINQUENTA E SEIS) JOGOS COLETE ESPORTIVO INFANTIL 10 ANOS, 108 (CENTO E OITO) JOGOS COLETE ESPORTIVO INFANTIL 14 ANOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.164,80 (SETE MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

**SIDELVAN NOBREGA**  
Secretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2020008283**  
LICITAÇÃO Nº: 098/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000261  
PROCESSO Nº: 1625/2019.1  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: FIRENZE COMÉRCIO DE BRINDES LTDA  
CNPJ Nº: 03.386.332/0001-44  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) JOGOS COLETE ESPORTIVO INFANTIL 12 ANOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

**SIDELVAN NOBREGA**  
Secretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2020008284**  
LICITAÇÃO Nº: 289/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000125  
PROCESSO Nº: 7984/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA  
CNPJ Nº: 02.902.969/0001-83  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTAS) UNIDADES DE COLCHONETE PARA PRÁTICA ESPORTIVA.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

**SIDELVAN NOBREGA**  
Secretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2020008285**  
LICITAÇÃO Nº: 235/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000159  
PROCESSO Nº: 6443/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: K.S. ARTIGIS ESPORTIVOS - EIRELI - ME  
CNPJ Nº: 19.444.651/0001-07  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 290 (DUZENTOS E NOVENTA) UNIDADES BOLA HANDEBOL FEMININO, 290 (DUZENTOS E NOVENTA) UNIDADES BOLA HANDEBOL MASCULINO, 100 (CEM) UNIDADES BOLA DE FUTEBOL AREIA, 150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES BOLA DE VOLEI PRAIA, 949 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE) UNIDADES BOLA FUTEBOL CAMPO, 240 (DUZENTOS E QUARENTA) UNIDADES BOLA VOLEIBOL COURO, 1000 (UM MIL) UNIDADES BOLA FUTEBOL SALÃO, 249 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE) UNIDADES BOLA BASQUETEBOL, 240 (DUZENTOS E QUARENTA) UNIDADES BOLA FUTEBOL SALÃO INFANTIL, 130 (CENTO E TRINTA) UNIDADES BOLA BASQUETEBOL INFANTIL.  
VALOR TOTAL: R\$ 166.057,60 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

**SIDELVAN NOBREGA**  
Secretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020008286  
LICITAÇÃO Nº: 6443/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000160  
PROCESSO Nº: 6443/19  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: K.S ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI - ME  
CNPJ Nº: 19.444.651/0001-07  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UM) UNIDADES DE BOLA FUTEBOL CAMPO, 1 (UMA) UNIDADE DE BOLA BASQUETEBOL.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.211,40 (DOIS MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

SIDELVAN NOBREGA  
Secretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020008287  
LICITAÇÃO Nº: 295/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000162  
PROCESSO Nº: 6379/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: JULIANA LEITE GAMA  
CNPJ Nº: 02.819.291/0001-32  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 378 (TREZENTOS E SETENTA E OITO) JOGOS COLETE ESPORTIVO EM MALHA, 56 (CINQUENTA E SEIS) JOGOS COLETE ESPORTIVO INFANTIL 12 ANOS, 18 (DEZOITO) JOGOS COLETE ESPORTIVO INFANTIL 14 ANOS  
VALOR TOTAL: R\$ 20.340,00 (VINTE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

SIDELVAN NOBREGA  
Secretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020008297  
LICITAÇÃO Nº: 082/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000268  
PROCESSO Nº: 1620/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: RICARDO SANTORO DE CASTRO  
CNPJ Nº: 28.378.820/0001-30  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES SACO PARA BOX, 30 (TRINTA) UNIDADES RAQUETE PARA TENIS MESA, 86 (OITENTA E SEIS) UNIDADES ARCO GINASTICA RITMICA INFANTIL, 116 (CENTO E DEZESSEIS) UNIDADES ARCO GINASTICA RITMICA  
VALOR TOTAL: R\$ 33.283,48 (TRINTA E TRES MIL DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

SIDELVAN NOBREGA  
Secretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020008298  
LICITAÇÃO Nº: 082/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000272  
PROCESSO Nº: 1620/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA  
CNPJ Nº: 02.902.969/0001-83  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) UNIDADES ARCO GINASTICA RITMICA  
VALOR TOTAL: R\$ 518,00 (QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

SIDELVAN NOBREGA  
Secretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020008299  
LICITAÇÃO Nº: 235/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000159  
PROCESSO Nº: 6443/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: K.S ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI - ME  
CNPJ Nº: 19.444.651/0001-07  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES VALVULA AGULHA PITO BOMBA PARA BOLAS, 210 (DUZENTOS E DEZ) UNIDADES SACO PARA BOLAS  
VALOR TOTAL: R\$ 4.997,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

SIDELVAN NOBREGA  
Secretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020008201  
LICITAÇÃO Nº: 169/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000034  
PROCESSO Nº: 4943/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº: 18.111.373/0001-03  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) UNIDADES BANDEIRA DA BAHIA, 6 (SEIS) UNIDADES BANDEIRA DO BRASIL, 6 (SEIS) UNIDADES BANDEIRA DO MUNICÍPIO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.078,20 (UM MIL E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

SIDELVAN NOBREGA  
Secretário

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 047/2019

PROCESSO: Nº 1793/2020

EMPRESA: A1MC PROJETOS LTDA.

CNPJ: 18.968.880/0001-50

OBJETO: rescisão unilateral do contrato nº 047/2019, em virtude do descumprimento de cláusulas contratuais e os prejuízos que estão sendo causados à Administração Pública Municipal, amparada no art. 77, incisos I, II e III do art. 78 e do inciso I do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 10ª do Contrato Original.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DA RESCISÃO: 22 de julho de 2020.

Salvador, 23 de julho 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO  
Secretário Municipal de Ordem Pública

#### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2020

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB

CNPJ Nº 14.823.017/0001-53

CONTRATADA: OUAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

CNPJ Nº 04.869.306/0001-30

Nº DO CONTRATO: 015/2020

PROCESSO Nº: 200/2020 - LIMPURB

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 3.200 (três mil e duzentas) unidades de álcool em gel 70% INPM, em embalagem de 500 ml, com intuito de manter assepsia, higiene e saúde de todos os empregados lotados na sede da LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador e visitantes, bem como para a utilização dos empregados que desempenham atividades externas (operacional).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 010/2020 - LIMPURB

VALOR GLOBAL: R\$18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB; Subação: 250110; Manutenção de

Serviços Técnicos Administrativos - LIMPURB; Fonte de Recursos; 0.1.00.000000 - Tesouro; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Grupo financeiro: 012 - Outras Despesas.  
VIGENCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses  
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020  
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016  
ASSINAM: Leonardo Santos de Oliveira e Elmar Lopes Silva pela LIMPURB e Josenaldo Ouais Santos - OUAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 23 de Julho de 2020.

**LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2020008396  
LICITAÇÃO: PE Nº 120/2020  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000265  
PROCESSO: Nº 274/2020  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: LUCIANO FREITAS COSTA  
CNPJ: 05.092.265/0001-80  
OBJETO: BORRIFADORES  
VALOR TOTAL: R\$ 261,80 (DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17  
Fonte: 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000428  
DATA AFM: 23/07/2020

AFM: Nº 2020008397  
LICITAÇÃO: PE Nº 088/2020  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000229  
PROCESSO: Nº 79/2020.2  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP  
CNPJ: 03.094.290/0001-78  
OBJETO: ÁGUA SANITÁRIA  
VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17  
Fonte: 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000427  
DATA AFM: 23/07/2020

**IVAN PAES L. C. ROCHA**  
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020007791  
Nº PROCESSO: 581/2020  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
CNPJ: 04.496.562/0001-29  
OBJETO: ÁGUA MINERAL S/ GÁS GARRAFÃO 20L  
VALOR TOTAL: R\$96,00 (noventa e seis reais)  
Projeto/Atividade: 250103  
Elemento Despesa: 033903012  
Fonte: Tesouro

Salvador, 23 de Julho de 2020

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020005108  
Nº PROCESSO: 507/2020  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.449.553/0001-40

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**  
VALOR TOTAL: R\$1.909,50 (mil novecentos e nove reais e cinquenta centavos)  
Projeto/Atividade: 250103  
Elemento Despesa: 033903017  
Fonte: Tesouro

Salvador, 23 de Julho de 2020

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020005109  
Nº PROCESSO: 471/2020  
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: ÁLCOOL ETILICO GEL  
VALOR TOTAL: R\$ 2.338,80 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)  
Projeto/Atividade: 250103  
Elemento Despesa: 33903017  
Fonte: Tesouro

Salvador, 23 de Julho de 2020

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020006007  
Nº PROCESSO: 365/2020  
CONTRATADA: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 18.641.075/0001-17  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FECHADURA EXTERNA  
VALOR TOTAL: R\$56,51 (cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos)  
Projeto/Atividade: 250103  
Elemento Despesa: 33903007  
Fonte: Tesouro

Salvador, 23 de Julho de 2020

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO Nº 025/2018

CONTRATO Nº 025/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458/2020  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83  
CONTRATADA: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
CNPJ: 05.553.057/0001-31  
OBJETO: Fica acordado entre as partes a aplicação do desconto de 5% (cinco por cento) sobre os preços unitários do Contrato nº 025/2018, alterando, assim, as medições mensais de acordo com a demanda dos serviços realizados, no período entre 01.05.2020 e 31.10.2020, em virtude de determinação prevista no art. 10 do Decreto Municipal nº 32.347/2020 e com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020

ASSINAM:

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - SEMAN**

**RAIMUNDO CESAR BARBOSA BACELAR - CB**

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário

## EDITAIS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 4.º ofício, situado na RUA PARÁ n.º 278 Sala 101, 102, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: FENICIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 5009451 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: FIUZA CARRERA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 5009399 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: G I E C DE S ALIMENTOS E DERIVADOS EIRELI - Protocolo: 5009386 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: M DOS S COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - Protocolo: 5009445 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: PEIXARIA GOLFINHO EIRELI - Protocolo: 5009407 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: PONTO ILHA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 5009378 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: REPAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 5009330 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: RESTPARALELA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 5009393 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: SEMPRE FRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 5009354 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: TM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 5009426 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 23 de Julho de 2020.

**MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZÉDA**  
Tabelião(ã)

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto n.º 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
17379/2014	25116200111	ARMANDO MANOEL DE SOUZA FILHO
66710/2010	33122900120	LORENA ALVES ALODIO DA SILVA
29305/2020	46870700211	FERNANDA CAMPOS CORDEIRO PEREIRA
1451/2019	53842900366	GABRIELA RODRIGUES DE CASTRO BORGES
34145/2018	11323600152	JOSE AUGUSTO BORGES
104586/2014	26026100128	MARIA SENHORINHA LIMA DE JESUS

Salvador, 23 de julho de 2020

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
CCD- Coordenadoria de Cadastro

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
14530/2020	ESPÓLIO MARIA DA C. PARANHOS.SILVA	ALT.CADSATRAL
49884/2019	ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	PLANÇAMENTO
13557/2020	ILDECILIA BOMFIM CABRAL	ALT.LOGRADOURO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
16407/2020	BRUNO ANDRADE DA SILVA	ALT CADASTRAL
24679/2019	MARIVALDA DA CONCEIÇÃO SANTOS	PLANÇAMENTO
63486/2019	MATEUS MARIANO DE MORAIS	DESMEMBRAMENTO
7366/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO.Q.L
7488/2018	DEIL DILSON EMPREEND.IMOB.LTDA	IMPUGNAÇÃO.Q.L
7474/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO.Q.L
7368/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO.Q.L
7369/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO.Q.L
49708/2019	EDVAN ROCHA DA SILVA	R.VALOR VENAL
70063/2019	BARBARA BRANDÃO DE BARROS	R.P.CONSTRUTIVO
2296/2020	ANTÔNIO OLIVEIRA ARGOLLO	DESMEMBRAMENTO
72180/2019	VALMIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	R.P.CONSTRUTIVO
14164/2019	ROQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
35784/2019	MARIA RAILDA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
31201/2018	MARINALVA DA SILVA KOWOLIK	DESMEMBRAMENTO
57411/2019	CLEUMA BARBOSA CONDURU	ALT.TITULARIDADE
248/2019	FRANCISCO DE JESUS DA SILVA	T.TRIBUTAÇÃO
68758/2019	JISOMAR MARQUES DE SANTANA	ALT.LOGRADOURO
28452/2019	ALEXANDRE LOBO E.DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
25126/2019	LUZINETE NUNES DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
63291/2019	LARISSA SANTOS ALVARENGA	PLANÇAMENTO
14810/2019	ARLINDO CESAR BARBOSA	ISENÇÃO.IPTU
47628/2018	M.RUIZ.PARTICIPAÇÕES LTDA	PLANÇAMENTO
16999/2018	MARIA SÃO PEDRO.D.SANTOS GOMES	PLANÇAMENTO
65137/2018	ANGELA MARIA SANTANA GRAÇA	ALT.N.OCUPAÇÃO
14221/2017	IGREJA BATISTA M. JEUS. DE NAZARÉ	PLANÇAMENTO
25268/2019	CONDOMINIO CIVIL CENTER LAPA	DESMEMBRAMENTO
74829/2019	HELIA RAIMUNDA LIRIO GONÇALVES	ALT.TITULARIDADE
72280/2019	EDGAR DE BARBOSA SILVA	ALT.CADASTRAL
46544/2019	ELZA MARIA SANTOS DE SOUZA	ALT.N.OCUPAÇÃO
849/2020	SILVESTRE BRAGA FERNANDES	ALT.TITULARIDADE
322/2020	LEOVIGILDO GOMES DA CUNHA	ALT.TITULARIDADE
26133/2019	CONSELHO REGIONAL DE B.8.REGIÃO	IMUNIDADE
42671/2018	PAULO RICARDO DE ASSIS ALMEIDA	C.DUPLICIDADE
38802/2019	GERALDO DIAS DA SILVA	PLANÇAMENTO
14963/2019	NADJA AMORIM DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
60031/2019	ELADIO JOSÉ DA COSTA	ALT.LOGRADOURO
72349/2019	JEOVA FERREIRA	ALT.TITULARIDADE
35463/2019	JANETE CRUZ DOS SANTOS	PLANÇAMENTO
55561/2019	EDUARDO CORREIA DA SILVA	R.P.CONSTRUTIVO

Salvador, 23 de julho de 2020.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13324/2020	ALDA DAS CANDEIAS A SANTANA	ALT.LOGRADOURO
14007/2020	JOSÉ GUILHERME.T.DOS SANTOS	ALT.UTILIZAÇÃO
35712020	ALTON GONÇALVES DE ARAUJO	ALT.TITULARIDADE
75177/2019	SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
71071/2019	ROSALIO ANTÔNIO M.DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
74417/2019	TIALA ESTRELA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
3149/2020	MARCIO SEPULVEDA COSTA	ALT.TITULARIDADE
3958/2020	ANA CAROLINA SENA GOMES SERGIO	ALT.CADASTRAL
10388/2020	ROSA PEREIRA CALDAS	ALT.CADASTRAL
19507/2019	MAURICIO SANTANA CERQUEIRA	P.LANÇAMENTO
66182/2019	JOSÉ GALDINO CONCEIÇÃO FILHO	ALT.TITULARIDADE
75776/2019	JORGE DA ROCHA CIRNE FILHO	ALT.TITULARIDADE
30526/2019	HELENITA GOMES RABELO	ALT.N.OCUPAÇÃO
14933/2020	UNALDO SANTOS OLIVEIRA	ALT.N.OCUPAÇÃO
14184/2020	ALINE PEREIRA BORGES DE ARAUJO	ALT.TITULARIDADE
16506/2019	MARIZETE DIAS MONTEIRO	R.A.CONSTRUÇÃO
75357/2019	SALVADOR.GRAÇA .EMPREEND.LTDA	ALT.TITULARIDADE
1684/2020	SILVANA CANDIDA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
72287/2019	ROSINEYDE AMARAL TAIROVITCH	ALT.TITULARIDADE
46904/2018	MARIA EMILIA RIBEIRO DA SILVA	R.P.CONSTRUTIVO
38271/2018	ITANIA SANTOS BOMFIM	R.VALOR.VENAL
64593/2019	JÃO HUMBERTO LESSEI	R.VALOR VENAL
75629/2019	MARCIO ASSUNÇÃO PINTO	ALT. TITULARIDADE
75262/2019	RITA DE CASSIA FRANCO REGO	ALT.TITULARIDADE
72369/2019	RODRIGO BRITO SALDANHA	ALT.TITULARIDADE
76609/2019	LUCY SOARES BARBOSA DE ASSIS	R.VALOR.VENAL
455372/2005	MARIA ALVES MACEDO	CORREÇÃO.DÉBITO
21620/2017	VENERÁVEL IRMANDADE D.S.B.J.P.E.V.C	IMUNIDADE
31559/2019	LILIA DE ANDRADE BANQUEIRO	ALT.N.OCUPAÇÃO
73722/2019	ESPÓLIO DE MARIA DAS G.FREITAS	ADMISTRATIVO
38782/2019	MARIA AMELIA PIMENTA MOTTA	ALT.N.OCUPAÇÃO
14061/2020	ALZIRA PEREIRA DE SOUZA	ALT.TITULARIDADE
75782/2019	JORGE DA ROCHA CIRNE FILHO	ALT.TITULARIDADE
950/2020	ALAIN GASTON CALUWERTS	ALT.TITULARIDADE
73341/2019	MARCOS RONALDO COSTA BORGES	R.A.CONSTRUÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
74683/2019	DOMINGOS SOUZA SANTOS FILHO	DESMEMBRAMENTO
67322/2019	MARIO EUGENIO DA SILVA	ALT.LOGRADOURO
52190/2019	MAURICIO JOSÉ DE ARAUJO FILHO	ALT.TITULARIDADE
20048/2019	LUCIENE OLIVEIRA SANTOS	T.TRIBUTAÇÃO
46825/2018	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA SAMPAIO	T.TRIBUTAÇÃO
58580/2019	ANTÔNIO CARLOS CARVALHO CAMPO	R.A.CONSTRUÇÃO
34740/2017	JAILTON DE BRITO RAMOS	ALT.N.OCUPAÇÃO
39375/2019	JOSEFA SOUSA	R.P.CONSTRUTIVO

Salvador, 23 de julho de 2020.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 104/2020**: contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de assessoria, educação permanente, gestão e execução de ações de saúde, para gerenciamento e execução do projeto de Ações Contingenciais para Enfrentamento da Tuberculose**, conforme Termo de Referência. **As propostas deverão ser apresentadas até 72h a partir da publicação.**

O processo administrativo nº 10135/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de julho de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para aquisição de **Tensiómetros Digitais**.

As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 29 de Julho de 2020.

O processo administrativo nº. 814/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: [segem.semps@salvador.ba.gov.br](mailto:segem.semps@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de Julho de 2020.

**LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.